

CARTÓRIO CORRÊA DO ÚNICO OFÍCIO

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Santarém Novo

Município de Santarém Novo

Tel. 98889-1649 / 99623-2834

E-mail: nadjamarques30@yahoo.com.br

josimoneto@hotmail.com

CNPJ nº 04.256.411/0001-01

NADJA MARQUES DA COSTA

Oficiala Interina – CPF/MF nº 691.299.242-00

JOSIMO MARQUES DA COSTA NETO

Escrevente Substituto – CPF/MF nº 002.545.902-33



CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude das atribuições legais que me são conferidas por lei e a requerimento de pessoa interessada, que no livro 2-A do REGISTRO GERAL, às folhas 059, sob o nº de ordem 059, constam os seguintes atos:

MATRICULA Nº059, feita em 11 de agosto de 2016. **IMÓVEL: Terreno Rural** situado na PA-438, Município de Santarém Novo, neste Estado, Termo Judiciário desta Comarca, com seus limites e medições seguintes: Pela FRENTE com a referida PA-438, por uma distancia de 450,00m (Quatrocentos e cinquenta metros); LADO DIREITO com Ramal do Peri - Meri, por uma distancia de 220,00m (Duzentos e vinte metros); FUNDOS com Ramal do poção, por uma distancia de 450,00m (Quatrocentos e cinquenta metros) e pelo LADO ESQUERDO com terreno do Srº Erival Ferreira da Silva, por uma distancia de 220,00m (Duzentos e vinte metros); perfazendo uma área total de **09hec.90ª.00cm²(nove hectares, noventa ares e 00 centiares)**; **PROPRIETÁRIO: FRANCISCO LUIZ DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/09/1985, empresário, portador da identidade RG nº 4655309 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 866.851.712-00, residente e domiciliado Rua Principal, nº100, Vila Santa Luzia, na Cidade de São João de Pirabas, neste Estado. **REGISTRO ANTERIOR:** Fls. 001, do Livro 2-A “Reg. Geral”, sob o Nº001 neste Cartório. **AQUISIÇÃO: TITULO DEFINITIVO nº 447/2016**, expedido pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo (PA), em 11 de julho de 2016, de acordo com a Lei Orgânica do Município de 10 de outubro de 1989, Lei especifica nº 005/2008 de 06 de outubro de 2008 e Processo 186/2016; Assinado pelo prefeito municipal, Sei Ohaze e Diretor do Departamento de Terra, Valdete Correa Costa; **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel acima descrito encontra-se registrado anteriormente, em toda sua maior área, no livro nº 2-A, fls. **002**, sob o nº **002**.

R-1-059 - Protocolo nº 205, fls. 078, Livro 2-A – Data: 29/05/2017 – **Alienação Fiduciária** – Pelo instrumento particular Cédula de Crédito Bancário – nº 237 / 056 / 290520171 com força de escritura pública, o Sr. **Francisco Luiz da Silva Neto**, anteriormente qualificado, Alienou Fiduciariamente o imóvel desta Matrícula a favor da **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ:60.746.948/0001-12, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara – CEP:06029-900 – na Cidade de Osasco – São Paulo, para garantia da dívida no valor de R\$67.000,00 (Sessenta e sete mil reais) que será pago através de **48** prestações mensais e sucessivas no valor de R\$2.627,49 (Dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), na forma indicada no item “CARACTERISTICAS DA OPERAÇÃO” do preambulo, calculados conforme Sistema de Amortização, vencendo-se a primeira prestação aos 29/06/2017. Consta do título que o Fiduciante tornou-se possuidor direto e a Fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto sem o consentimento da Fiduciária alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidado toda a dívida e ao Fiduciante enquanto adimplente foi assegurado a livre utilização do imóvel por sua conta e risco e com as demais condições constantes do título.

R-2-059 - Protocolo nº 278, fls. 084, Livro 1-A – Data: 18/04/2018 – **Execução Extrajudicial** – Por Carta de Pedido de Execução Extrajudicial, o imóvel desta Matrícula, conforme Item 18, da CLAUSULA QUINTA – Condições da Operação, constante na Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel Nº 237/056/290520171 assinada em 29/05/2017, consolida a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ:60.746.948/0001-12, com endereço no Núcleo Cidade de

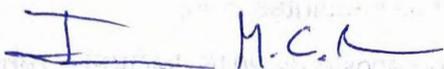
Continua

Deus, s/n, Vila Yara – CEP:06029-900 – na Cidade de Osasco – São Paulo; devendo seguir todas as regras seguintes da referida Carta de Crédito Bancário Nº 237/056/290520171.

Certidão de Inteiro Teor – Matrícula nº059

O referido é verdade e dou fé.

Santarém Novo (PA), 18 de abril de 2018.


Jósimo Marques da Costa Neto
Escrevente Substituto

Jósimo Marques da Costa Neto
Escrevente Substituto
CPF/MF 002.545.902-33

